



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 • ANO XI | N° 2139



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 26/2026/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na investigação do Processo Administrativo Disciplinar, SGD n.º 2025676427383 e Anexo nº 2025310045195.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº **10/2025/CG/ALMT**, publicada no DOE da ALMT nº 1812, de 15 de maio de 2025, designada por derradeiro pela Portaria nº **17/2026/CG/ALMT**, publicada no DOE da ALMT nº 2099, de 26 de agosto de 2026, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2025676427383 e Anexo nº 2025310045195**, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295/2026

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENATO AUGUSTO AZEVEDO, matrícula nº 25128, 01 (um) mês de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 04/03/2017 a 03/03/2022, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, conforme consta no Protocolo 2026398705221 de 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 297/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA ELIS PASQUALI FIGUEIREDO, matrícula nº 41867, 10 (dez) dias de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 23/05/2016 a 22/05/2021, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 04/01/2027 a 13/01/2027, conforme consta no Protocolo 2024514877289 de 04/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 23 de outubro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 296/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSENIL ROSA MACHADO, matrícula nº 41097, o direito de usufruir de 2 (dois) dias de dispensa do trabalho, no período 28/10/2026 a 29/10/2026, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2026515477662, datado de 20 de outubro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 23 de outubro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 299/2026/SGP/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 008/2026, publicada no Diário Oficial em 15 de Outubro de 2026, que regulamenta, para o Exercício 2026, o Programa Servidor Destaque, instituído pela Resolução nº 10.632/2025, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º Contemplar os servidores abaixo relacionados para receber a homenagem de Servidor Destaque do ano de 2026, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adriana Aparecida Moraes Alves	***495301**



Almir Teixeira Lopes Júnior	49418
Amélia Karoline Arruda e Silva	46706
Benedito Mario Ribeiro	46533
Claudia Nogueira Silva	25168
Claudinara Fátima de Almeida	48451
Cleber Dias de Moraes	41035
Cleiton Pereira Brum	41810
Clesso Barros de Arruda	26091
Daniella Paula Oliveira	49837
Diego Olson Rangel	41074
Doninas de Almeida Nunes Campos	49784
Eder Dourado	41657
Fabíola Monteiro Lotufo da Silva	41024
Fernando Humberto Vilela	23180
Gerson Araújo de Oliveira	49420
Gilmarcio Pontes Silva	45450
Ivone Borges de Aguiar Argüelio	41877
Joana Alessandra Gonçalves de Queiroz Sandrin	48964
Kléverson Pereira do Nascimento	25141
Larissa Mendes de Oliveira	48929
Luana da Silva e Souza Ikeda	41073
Luzia da Silva Ribeiro Kohlhase	47350
Mara Regina Visnadi	21421
Maria Cristina de Souza Teodoro	41930
Maria das Dores Conceição da Silva	25258
Maria Solange de Oliveira	26622
Nelson de Carvalho Junior	41879
Nelson Ferreira de Jesus	47888



Pablo Gusen	41870
Paulo Henrique Maia	43839
Thais Batista Melo Costa	44908
Thales Roder de Souza	25131
Thiago dos Santos Pereira	41872
Willian de Carvalho Batista	42507
Wilson Muncio Porto	25392

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Edifício Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2026.

DEP. MAX RUSSI _____ PRESIDENTE

DEP. DR. JOÃO _____ 1º SECRETÁRIO

ATO Nº 2670/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do Ato OMD 027/90 que concedeu a permanência de JOSÉ ROBERTO NUNES MEDEIROS, matrícula nº 24045, no serviço público, ao transformar seu emprego em cargo estatutário; e ainda, do Ato nº 027/MD/92, que o enquadrou no cargo Oficial Legislativo, Referência 03; Ato OS/SRH/197/92, que o enquadrou no cargo Oficial Legislativo, Referência 07; do Ato nº. 448/MD/94 que o enquadrou no cargo de Auxiliar de Apoio Legislativo, Referência 11, Nível II; da Portaria nº. 112/05 que o enquadrou no cargo de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe D, Referência FD7; da Portaria MD nº. 012/07, que o enquadrou no cargo de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe D, Referência FD9; da Portaria MD nº. 087/09, que o enquadrou no cargo de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe D, Referência FD10; e, ainda, todos os atos administrativos subsequentes que lhe concederam enquadramento, progressão e incorporação de qualquer natureza, inclusive o Ato nº. 486/2021 que o enquadrou no cargo de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe D, Nível 10, a partir de 01/11/2026. Conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0027041-74.2016.8.11.0041 e processo SGED nº 20265902822510.

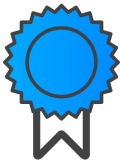
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 23 de outubro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Mon Oct 26 22:30:36 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)